



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal - Sem lactose
1 ano á 4 anos e 11 meses
06/03/2023 Á 10/03/2023
Cardápio 1

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Chá mate com pão com manteiga	arroz+ Feijão com cenoura, carne bovina em molho +salada de repolho+ laranja	Pão caseiro com manteiga+ mamão	Polenta com carne peito de frango em molho+vagem +salada de repolho+ batata cozida+ chuchu cozido
Terça-feira	Leite sem lactose com bolo simples	Macarrão com carne bovina cenoura cozida + salada de couve+ banana	banana+maça + chá mate	Sopa de fubá com filé de frango + batata + chuchu cozidos
Quarta-feira	Chá mate com pão com manteiga	Polenta com carne bovina moída + vagem+abóbora cozida+maça	Bolo caseiro + mamão	Sopa de macarrão com cenoura+chuchu cozidos + carne bovina moída
Quinta-feira	Bolo simples com leite sem lactose	Macarrão ao molho de tomante com peito de frango e feijão + tomate+mamão	maça + pão com manteiga	Sopa de macarrão com molho de tomate e filé frango cozido + abóbora e chuchu cozidos
Sexta-feira	Leite sem lactose e pão com manteiga	Arroz com feijão + cenoura, batata cozida + tilápia assada+ salada de couve+ banana	Leite sem lactose+ banana e maça (servir separado)	Sopa de feijão + carne bovina moída + batata e chuchu cozidos

*Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. AS trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.